



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÃO – SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - PROCESSO Nº 28207/2022 - OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO LOCAL (HARDWARE, SOFTWARE) PELO PERÍODO DE 12 MESES.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 01

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 114/2022 solicitado pela empresa **Connect Global It Services EIRELI**, via plataforma:

QUESTIONAMENTOS:

1. Existe contrato anterior?
2. Se a resposta anterior for positiva, qual a empresa? Qual o número do contrato?
3. Qual o horário de atendimento permitido pelo órgão para expediente?
4. Qual o sistema utilizado para gerenciamento de chamados?
5. Haverá local disponibilizado pela contratante para alocação do técnico?
6. Como será efetuada a forma de pagamento? Mensal, independente da quantidade de chamados?
7. Qual a média de chamados mensais?
8. Qual o tempo de vida útil dos equipamentos?
9. Será necessário correção imediata de algum equipamento ao início do contrato?
10. Poderá ser realizada retirada do equipamento para manutenção no laboratório da contratada ou todas as manutenções deverão ser feitas in loco?

Tendo em vista o aspecto técnico do questionamento, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde o Memorando nº 91/2022 a fim de que seja esclarecida tal questão tendo a mesma respondido ao supracitado questionamento através dos Memorando PMI/SMS/771/2022, frente ao esclarecimento técnico passo a expor o que segue:



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÃO – SAÚDE

RESPOSTAS:

1. Sim.

2. Wine Tecnologia Ltda, contrato nº 163/2021.

3. Resposta conforme edital item 4 DO ATENDIMENTO: 4.1.3. *A contratada deverá prestar os serviços no período compreendido entre 7:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta feira, e de sobreaviso das 17:00 as 20:00 horas devido a secretaria ter em seu funcionamento 2 unidades de Pronto-Atendimento, sendo nas Unidades de Saúde UBS VILA RIO BRANCO e UBS JARDIM MESQUITA, endereços descritos na tabela em anexo) exceto aos feriados.*

4. Compete a contratada disponibilizar para seus colaboradores e contratante plataforma a ser utilizado, esta municipalidade poderá solicitar através do gestor do contrato relatórios pertinentes ao gerenciamento. 4 DO ATENDIMENTO: 4.1 *O número de chamadas para atendimento/manutenção será de caráter ilimitado, podendo ser realizados sempre que houver necessidade, mediante chamado por parte das próprias unidades da Secretaria de Saúde;*

4.1.1 *O tempo de atendimento a solicitação de serviço técnico remoto será de no máximo 30 (trinta) minutos; O tempo de atendimento da solicitação de serviço técnico on-site será de no máximo 2 horas;*

4.1.2 *Em caso de troca de peças, após a entrega da mesma pela Contratante, a Contratada deverá realizar a substituição em até 24 hs.*

5. Sim.

6. Pagamento mensal independente de chamados, respeitando as cláusulas editalícia e contratual de acordo com edital item 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12.1. *O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias (TRINTA) dias corridos, contados da data de entrega efetiva do serviço, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (vide 12.1.2) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO.*

7. Média de 350 chamados para os 3 colaboradores.

8. 10% dos equipamentos foram adquiridos anterior ao ano de 2018, 80% no ano de 2018 a 2020 e 10% a partir de 2021.

9. O contrato com a empresa anterior se findou em 26 de julho de 2022, e que a mesma não deixou em pendência de manutenção, porém após esta data até o momento há 15 impressoras a ser realizada a manutenção



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÃO – SAÚDE

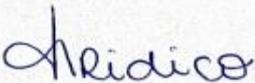
preventiva e manutenção corretiva de 2 computadores e 3 unidades de saúde estrutura em rede.

10. A manutenção irá depender da causa, se há possibilidade em realizar in loco, esta deverá ser realizada, a não possibilidade da realização in loco, deverá ser realizado em laboratório montado pela contratada em local disponibilizado pela contratante. Descreve-se no item: 3.1.2. *O cumprimento do local de trabalho será estabelecido pelo Departamento Sistema de Informação, hoje localizado, Paço Municipal, sito Praça dos 3 poderes, 1000, Jardim Marabá.*

8.11 Possuir, além da mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por sua guarda, conservação e transporte.

Isto posto, presta-se o devido esclarecimento solicitado. Fica mantido e inalterado os demais contextos do edital. Ressalte-se que a data da sessão de abertura está designada para o dia 09/08/2022 às 10:30 horas no endereço <http://comprasbr.com.br>.

Itapetininga, 05 de agosto de 2022.


GABRIELE CAROLINE DA SILVA TRIDICO
PREGOEIRA OFICIAL
SETOR DE LICITAÇÃO - SAÚDE

Local: _____, ____ de _____ de 2022.
Nome por Extenso: _____
RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO
E-MAIL: licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br